

RUVK

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 94
DE 01/12/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3226	015	e

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.226

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA ITAMAR DE ASSIS PEREIRA", À ATUAL RUA 16, NO BAIRRO JARDIM NORMÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá denominação de "Rua Itamar de Assis Pereira", à atual Rua 16, no Bairro Jardim Normândia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de novembro de 1995.

Paulo César Baltazar da Nóbrega
Prefeito Municipal

P.L. nº 092/95

Autor: Ver. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima
amps.

